



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 45/2022

Dispensa de Licitação nº 45/2022

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/42425

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: BAHIACRIL COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACRÍLICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.591.721/0001-16, com endereço na Avenida Barros Reis, nº 58, Condomínio Comercial 2 Leões, Loja 07, Iapi, CEP. 40.323-200.

Objeto: aquisição de 20 (vinte) troféus para a cerimônia “TRANSFORMAÇÃO DIGITAL”, conforme, proposta de fls. 60 do processo TJ-ADM-2022/42425.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003-DSP, Ação 2030, Elemento de Despesa 3390-30, Subelemento 30-32 Fonte 120/113/313/320.

Salvador, 02 de Setembro de 2022

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desembargador Presidente do TJ/Ba.



98/4r

